



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 099/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.197 Art. 6º inciso III de 18 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 223.838,35 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMS	1801.1030200852.181	3350.41.00	68	54	223.838,35
Total:					<b>223.838,35</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito que se refere o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na fonte 68 – PAHI em 31/12/2020.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
Prefeito



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 99

Data: 23/11/2021

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0054/1801.1030200852.181-3350.41.00-68			223.838,35		

Totais:

0,00

0,00

223.838,35

0,00

0,00